



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI N.º 7.047, DE 17 DE JUNHO DE 2022.**

Denomina Mário Conceição Pereira da Silva a  
UBS do Bairro Carvalho.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Jaguarão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada MÁRIO CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA, a Unidade Básica de Saúde do Bairro Carvalho (UBS), localizada na Rua João Pinto da Silva, n.º 185, no Bairro Carvalho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 17 de junho de 2022.

**Rogério Lemos Cruz**  
Prefeito Municipal